



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
30 DE MARÇO DE 2010

Aos trinta dias do mês de Março de dois mil e dez, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram, os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 16 de Março de 2010. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período de antes da ordem de trabalhos, por não ter sido possível agenda-los aquando da elaboração da minuta os seguintes assuntos: -----

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Dias e Silva. -----

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria José Carvalho Silva Seixas. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta passando de imediato à sua discussão. -----

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Dias e Silva. -----

DEL.52/2010

Faleceu no passado dia 19 de Março, aos 86 anos de idade o senhor Joaquim Dias e Silva. -----

O Senhor Joaquim Dias e Silva foi funcionário desta Câmara Municipal desde 01 de Junho de 1977 até 31 de Dezembro de 1993, e era sogro do senhor José



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

Marques da Fonseca, funcionário do Município de Tabuaço. -----
Ciente do significado da perda do senhor Joaquim Dias e Silva, a Câmara Municipal de Tabuaço deliberou, por unanimidade, apresentar à família as suas mais sentidas condolências. -----

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria José Carvalho Silva Seixas. -----

DEL.53/2010

Faleceu no passado dia 13 de Março a senhora Maria José Carvalho Silva Seixas, aos 47 anos, na freguesia de Chavães onde residia e de onde era natural. -----

Foi funcionária da Câmara Municipal de Tabuaço no período de 2000 a 2010. --
Ciente do significado da perda da senhora Maria José Carvalho Silva Seixas, a Câmara Municipal de Tabuaço deliberou, por unanimidade, apresentar à família as suas mais sentidas condolências. -----

Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes.

Dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente no período de 11 a 24 de Março de 2010. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Ramos, no período de 11 a 24 de Março de 2010. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Relação da entrada de facturas na Contabilidade no período de 16 a 29 de Março de 2010, na importância de 29 928,42€ (vinte e nove mil novecentos e vinte e oito euros e quarenta e dois cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 13 a 26 de Março de 2010, com as autorizações de pagamento nºs 1478 a 1726 no montante de 860 112,06€ (oitocentos e sessenta mil cento e doze euros e seis cêntimos). -----



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Obras e Serviços efectuadas por administração directa:

O Senhor Presidente informou a Câmara das obras e serviços que a Autarquia está a levar efeito por administração directa, tais como:

- Fornecimento de Tout-venant para Vale de Figueira;
- Continuação da colocação de calçada no arruamento do Bairro Dr. Octávio Cruz em Longa;
- Limpeza dos caminhos agrícolas em Sendim;
- Intervenção nos armazéns municipais (serralharia);
- Continuação da intervenção nas “Casas dos Magistrados”;
- Conclusão da construção de muros, em pedra de xisto, no caminho do “Pessegueiro” e caminho dos “Fojos” em Valença do Douro;
- Aplicação de betuminoso nas estradas do Concelho;
- Início de construção de muro, junto à Igreja, em Távora;
- Fornecimento de cubos de granito e areia para Távora;
- Intervenção de fundo na rua Sá de Albergaria, com instalação de novas condutas de águas domésticas, águas pluviais e saneamento;
- Fornecimento de Tout-venant para Carrazedo;
- Colocação dos painéis da semana Santa em Valença do Douro;
- Continuação dos arranjos dos espaços ajardinados do concelho;
- Fornecimento de brita para o Pereiro e Adorigo;
- Fornecimento de Tout-venant para o caminho “Monte Verde” Sendim Paradela;
- Continuação da limpeza dos depósitos de águas no Concelho;
- Fornecimento de cimento, 30 metros de tubo PVC 125 e 18 metros de tubo PVC 200, para drenagem de águas em Arcos;
- Aquisição de tubo PVC corrugado, para as condutas de saneamento e águas pluviais da Rua Sá de Albergaria, com os seguintes diâmetros: 630, 315, 200 e 160;
- Aquisição de 200 metros de tubo PEAD 110, para as águas domésticas da Rua Sá de Albergaria;
- Aquisição de pré-esforçados para as caixas de águas pluviais e saneamentos;
- Celebração do “Dia Mundial da Árvore e da Água” com colaboração das escolas do Agrupamento de Escolas de Tabuaço e do Clube de Caça e Pesca de Tabuaço;
- Participação no dia “LIMPAR PORTUGAL” com recolha e transporte ao aterro sanitário de Bigorne, de nove toneladas de resíduos.



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

SERVIÇOS TÉCNICOS

Informação nº 063/10 – DOM, de 25 de Março de 2010 referente à “Aprovação do ante-projecto de rectificação e pavimentação da estrada de Santa Luzia a Paradela.”

DEL.54/2010

Analizada a informação nº 063/10 – DOM, de 25 de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o ante-projecto da “rectificação e pavimentação da estrada de Santa Luzia a Paradela”, determinando aos Serviços Técnicos a elaboração da candidatura ao Programa Operacional Norte – O.N.2, prevendo a pavimentação em betão betuminoso. -----

SERVIÇOS DE CULTURA

Do TEATRAÇO – Associação de Teatro Amador de Tabuaço a solicitar um subsídio para fazer face a despesas com a deslocação do Grupo a Lourosa, para participação na 11ª Edição do Ciclo de Teatro de Lourosa.

DEL.55/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros) destinados à deslocação dos cenários necessários para a realização do respectivo espectáculo bem como garantir o transporte dos actores que compõem a Associação. -----

Proposta de nomeação do Conselho Municipal de Educação (artº 6º do Dec-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro)

DEL.56/2010

O Dec-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 41/2003, de 22 de Agosto, regulamenta a composição e a nomeação do Conselho Municipal de Educação. -----

O Referido preceito legal estatui no seu artigo 6º que o Conselho Municipal de Educação é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal. -----

Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor a constituição do Conselho Municipal de Educação, nos termos e com as atribuições previstas na Lei. -----

Mais deliberou, por unanimidade, remeter esta proposta à Assembleia Municipal para discussão e aprovação. -----



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)

DEL.57/2010

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta minutos. -----

De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara

O Secretário